

PORTARIA N.º 170, de 11/06/2025.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JUNHO/2025.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
39401	IVANETE EMILIANA DE OLIVEIRA	14/03/2024	13/03/2025	10/06/2025	09/07/2025	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria de Saúde
Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700360037003200300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360037003200300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **11/06/2025 15:29**

Checksum: **3BBDAC8B17E23DEB0C80116020B6881CAB39748764A31BF82B005FA37461B3FE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700360037003200300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.